



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



VEREADOR VIDAL
REQUERIMENTO Nº 122/2015.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente
DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: SOLICITA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS – CEDAE, INFORMAÇÕES, A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SETOR DE DÍVIDA ATIVA, A SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, REFERENTE A COBRANÇAS EMITIDAS PELA EMPRESA CEDAE – RJ DE SUPOSTOS DÉBITOS COM MAIS DE 17 ANOS DE VENCIMENTO.

Requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, Exmo. Sr. Luciano de Oliveira Vidal, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal e a Lei Federal Nº 12.527/2011 (Lei Geral de Acesso a Informação), para que seja oficiado a Companhia Estadual de Águas e Esgoto – CEDAE-RJ, Exmo. Sr. Diretor Presidente Jorge Luiz Ferreira Briard, a Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro – setor de dívida ativa, Exma. Dra. Lucia Léa Guimarães Tavares e Secretaria da Fazenda – RJ, Ilmo. Júlio Cesar Carmo Bueno, solicitando informações referente a cobranças emitidas pela CEDAE-RJ de supostos débitos com mais de 17 anos de vencimento, conforme cobranças em anexo, solicitando ainda a procedência desses débitos e os motivos das referidas cobranças, tendo em vista que a empresa CEDAE – RJ não presta serviços ao Município de Paraty há mais de 20 anos.

Solicito parecer da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro e da Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro e após análise, requeiro baixa e arquivamento definitivo dos processos.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se o presente Requerimento por que a empresa CEDAE – RJ já não opera no Município Paraty há mais 20 anos, onde atualmente a prestação de serviços de saneamento básico está sendo realizado pelo grupo Águas de Paraty, que ganhou concessão por 30 anos , onde não se justificam as cobranças abusivas que devem ser suspensas imediatamente e arquivadas objetivando evitar danos aos munícipes.

Isto posto, é o que se requer e solicita aos órgãos competentes, a pedido desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 9 de novembro de 2015.

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador

Autor:

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador Vidal
PMDB

APROVADO	
Por <u>08</u>	votos a favor,
<u>2</u>	votos contra
e <u>0</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>09/11/15</u>	
Presidente	

09/11/15

Não dobre, nem perfure ou rasure a conta para não prejudicar a leitura ótica.

A CEDAE não possui cobradores em domicílio.

Pague suas contas em dia. Evite o corte do abastecimento de água e a cobrança judicial.

Autenticação Mecânica

“A intervenção por terceiros nos ramais prediais da CEDAE, constitui infração grave prevista no Art. 123, do Decreto Estadual nº 553/76.”

1846527-8

R02030844

98-227



C.N.P.J. 33.352.394 / 0001 - 04
Inscr. Estadual 84.780.707
Av. Presidente Vargas, 2655
Rio de Janeiro



Nota Fiscal/Conta de Fornecimento de Água

BENEDITO GALINDO
AVN MUNICIPAL,
LT 13
23870

PONTAL 00000
PARATI - DESCONVENIADO

EMISSÃO

02/10/2015



AVISO IMPORTANTE

Serviço de atendimento ao Cliente Tel.: 195 ou 0800 2821195 - Dia e Noite

www.cedae.com.br

Agência: RUA C LOTE 2 - PARATI (PARQUE IMPERIAL)

APROVADO
 Por 07 votos a favor,
2 votos contra
 e 2 abstenção(ões).
 Paraty, 02/11/15
 Presidente

PARA USO DO CORREIO

DEVOLUÇÃO PARA: Rua de Santana, 235 - Centro - RJ - CEP. 20230-280

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO EM CASO DE DEVOLUÇÃO

- DESTINO DESCONHECIDO
- ENDEREÇO INSUFICIENTE
- RECUSOU-SE A RECEBER
- NÃO EXISTE Nº INDICADO
- LOCAL ABANDONADO
- PRÉDIO DEMOLIDO
- DATA
- VISTO

05/11/15



CEARÁ 11.532.304-0001-99
 Inscr. Estadual 91.780.397
 Av. Presidente Vargas, 2155
 Rio de Janeiro

AVISO DE DÉBITO

Verificamos a existência de débito em nosso cadastro referente aos serviços prestados pela CEDAE ao imóvel em referência. Segue, ao lado, relação do(s) mesmo(s). É importante que seu cadastro com CNPJ/CPF esteja atualizado na CEDAE.

O não pagamento dos débitos ou o pagamento parcial, em até 30 dias após o recebimento do aviso de débito, implica na suspensão dos serviços prestados, conforme o Dec. Estadual 553/76, a Portaria nº 4 de 13/03/1998 da SDE. Secretaria de Direito Econômico e a Lei Federal 11.445/2007, bem como o encaminhamento da cobrança ao nosso Departamento Jurídico para providências cabíveis.

Salientamos que este aviso não cancela ou invalida avisos anteriores para efeito da suspensão dos serviços.

Caso o(s) débito(s) já tenha(m) sido quitado(s) favor desconsiderar este aviso e entrar em contato pelo telefone 0800-2821195 ou através do site www.cedae.com.br ou, ainda, em uma de nossas Agências de Atendimento ao Cliente mais próxima.

Ressaltamos também que a CEDAE é conveniada com órgãos Restritivos de Crédito (SERASA e CDL/SPC).



AVISO DE DÉBITO

REFERÊNCIA EMISSÃO
 R02030844 03/09/2015 02/10/2015

Nome: DEBITO SAL INBO CPF/CNPJ: Origem: Matrícula: 3-74 1946827-8
 Endereço: AV. MUNICIPAL 23970-0000 Boteiro: Nº Hidrômetro: 09360 U.F. 13
 PONTAL PARATI (RESERVA) 227 88 00 0000

DEBITO ANTERIOR VENCIDO 102,66

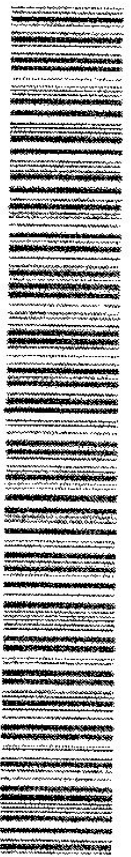
APROVADO
 Por 02 votos a favor
 e 07 votos contra
 e 01 abstenção(ões)
 Paraty, 09/11/15
 Presidente

OBSERVAÇÃO 1 - DATA DE FECHAMENTO DA ARRECADACAO : 09/09/2015
 OBSERVAÇÃO 2 - DEBITOS EM ANALISE NAO ESTAO LISTADOS ACIMA.



CONTROLE DA CEDAE

Matricula: 1946827-8 Origem: 3-74 Controle Cedae: 082015 Emissão: 02/10/2015 TOTAL A PAGAR: R\$ 102,66



82600000001-6 02860014164-7 88278091537-2 40920150300-3

11/10

Autenticação Mecânica

Não dobre, nem perfure ou rasure a conta para não prejudicar a leitura ótica.
A CEDAE não possui cobradores em domicílio.
Pague suas contas em dia. Evite o corte do abastecimento de água e a cobrança judicial.

Autenticação Mecânica

“A intervenção por terceiros nos ramais prediais da CEDAE, constitui infração grave prevista no Art. 123, do Decreto Estadual nº 553/76.”

1239699-5

R01007212

97-227



C.N.P.J. 33.352.394 / 0001 - 04
Inscr. Estadual 84.780.707
Av. Presidente Vargas, 2655
Rio de Janeiro



Nota Fiscal/Conta de Fornecimento de Água

POUSADA DA P DE PARATY LTDA
RUA DO PESCADOR 00025
23970 PONTAL PARATI - DESCONVENIADO

EMISSÃO
02/10/2015



AVISO IMPORTANTE

Serviço de atendimento ao Cliente Tel.: 195 ou 0800 2821195 - Dia e Noite
www.cedae.com.br
Agência: RUA C LOTE 2 - PARATI (PARQUE IMPERIAL)

APROVADO
Por 08 votos a favor,
e 2 votos contra
e 07 abstenção(ões).
Paraty, 02/11/15
Presidente

PARA USO DO CORREIO

DEVOLUÇÃO PARA: Rua de Santana, 235 - Centro - RJ - CEP: 20230-260

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO EM CASO DE DEVOLUÇÃO

- | | | |
|---|---|--------------------------------|
| <input type="checkbox"/> DESTINO DESCONHECIDO | <input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> RECUSOU-SE A RECEBER | <input type="checkbox"/> NÃO EXISTE Nº INDICADO | <input type="checkbox"/> DATA |
| <input type="checkbox"/> LOCAL ABANDONADO | <input type="checkbox"/> PRÉDIO DEMOLIDO | <input type="checkbox"/> VISTO |

08/11/15



CNPJ 33.552.394/0001-04
 Inscr. Estadual 83.780.707
 Av. Presidente Vargas, 2655
 Rio de Janeiro

AVISO DE DÉBITO

Verificamos a existência de débito em nosso cadastro referente aos serviços prestados pela CEDAE ao imóvel em referência. Segue, ao lado, relação do(s) mesmo(s). É importante que seu cadastro com CNPJ/CPF esteja atualizado na CEDAE.

O não pagamento dos débitos ou o pagamento parcial, em até 30 dias após o recebimento do aviso de débito, implica na suspensão dos serviços prestados, conforme o Dec. Estadual 553/76, a Portaria nº 4 de 13/03/1998 da SDE - Secretaria de Direito Econômico e a Lei Federal 11.445/2007, bem como o encaminhamento da cobrança ao nosso Departamento Jurídico para providências cabíveis.

Salientamos que este aviso não cancela ou invalida avisos anteriores para efeito da suspensão dos serviços.

Caso o(s) débito(s) já tenha(m) sido quitado(s) favor desconsiderar este aviso e entrar em contato pelo telefone 0800-2821195 ou através do site www.cedae.com.br ou, ainda, em uma de nossas Agências de Atendimento ao Cliente mais próxima.

Ressaltamos também que a CEDAE é conveniada com órgãos Restritivos de Crédito (SERASA e CDL/SPC).



CNPJ 33.552.394/0001-04
 Inscr. Estadual 83.780.707
 Av. Presidente Vargas, 2655
 Rio de Janeiro

AVISO DE DÉBITO

REFERÊNCIA EMISSÃO
 03/09/2015 02/10/2015

R01007212

Nome	PESSOA DA P DE PARATY LTDA	CPF/CNPJ	00025	Origem	3-19	Matrícula	1239699-5
Endereço	RUA DO PESCADOR	Relatório	PARATY-DESPONIBILIZADO	Nº Hidrômetro			
UF/PAÍS	RJ/BRASIL	28970	287.97.02.1940	002104272			
DEBITO ANTERIOR VENCIDO	03/98	214,07					
DÉBITOS							
DEBITO ANTERIOR VENCIDO	03/98	214,07					

APROVADO
 Por 08 votos a favor,
 e 2 votos contra
 e 07 abstenção(ões)
 Paraty, OP/K
 Presidente

OBSERVAÇÃO 1 - DATA DE RECHAMENTO DA ABRÉVIACÃO : 09/09/2015
 OBSERVAÇÃO 2 - DÉBITOS EM ANÁLISE NÃO ESTÃO LISTADOS ACIMA.

TOTAL: R\$ 214,07



CNPJ 33.552.394/0001-04
 Inscr. Estadual 83.780.707
 Av. Presidente Vargas, 2655
 Rio de Janeiro

CONTROLE DA CEDAE

Matrícula	Origem	Controlador Cedae	Emissão	TOTAL A PAGAR
1239699-5	3-19	092015	02/10/2015	R\$ 214,07



82610000002-3 14070014123-1 56995091531-0 90820150300-2

5/11/15

Autenticação Mecânica

Não dobre, nem perfure ou rasure a conta para não prejudicar a leitura ótica.
A CEDAE não possui cobradores em domicílio.
Pague suas contas em dia. Evite o corte do abastecimento de água e a cobrança judicial.

Autenticação Mecânica

“A intervenção por terceiros nos ramais prediais da CEDAE, constitui infração grave prevista no Art. 123, do Decreto Estadual nº 553/76.”

1239699-5

R01007210

97-227



C.N.P.J. 33.352.394 / 0001 - 04
Inscr. Estadual 84.780.707
Av. Presidente Vargas, 2655
Rio de Janeiro



Nota Fiscal/Conta de Fornecimento de Água

POUSADA DA P DE PARATY LTDA
RUA DO PESCADOR

23970

PONTAL 00025
PARATI-DESCONVENIADO

EMISSÃO
19/10/2015



AVISO IMPORTANTE

Serviço de atendimento ao Cliente Tel.: 195 ou 0800 2821195 - Dia e Noite
www.cedae.com.br
Agência: RUA C LOTE 2 - PARATI (PARQUE IMPERIAL)

APROVADO
Por 2 votos a favor,
e 2 votos contra
abstenção(ões).
Paraty, 09/11/15
Presidente

PARA USO DO CORREIO
DEVOLUÇÃO PARA: Rua de Santana, 235 - Centro - RJ - CEP: 20230-260

- PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO EM CASO DE DEVOLUÇÃO
- DESTINO DESCONHECIDO
 - RECUSOU-SE A RECEBER
 - LOCAL ABANDONADO
 - ENDEREÇO INSUFICIENTE
 - NÃO EXISTE Nº INDICADO
 - PRÉDIO DEMOLIDO
 - DATA
 - VISTO

05/11/15



CNPJ 33.532.394 / 0001 - 04
 Insc. Estadual 84.781.707
 Av. Presidente Vargas, 2655
 Rio de Janeiro

CONTRA-AVISO DE DÉBITO

A Cedae solicita que desconsidere o documento emitido em 02/10/2015 por esta Companhia.

A Cedae lamenta pelos eventuais transtornos causados e caso necessite de mais algum esclarecimento, estamos à disposição por meio do telefone 0800-2821195.

Caso a correspondência com a cobrança tenha sido paga, solicitamos o comparecimento imediato ao posto da CEDAE mais próximo para que a empresa dê início ao processo de ressarcimento do valor.

Atenciosamente,

CEDAE

Companhia Estadual de Água e Esgoto do Rio de Janeiro



CNPJ 33.532.394 / 0001 - 04
 Insc. Estadual 84.781.707
 Av. Presidente Vargas, 2655
 Rio de Janeiro

AVISO DE DÉBITO

REFERÊNCIA EMISSÃO
 03 09/2015 19/10/2015

R01007210

Nome: FOLSOBA DA P DE PARATY LTDA
 Endereço: RUA DO PESCADOR PONTAL 23970
 Roteiro: 00025 PARATI-DESCONVENIADO 227.87.02-1940
 N° Hidrômetro: 0021044272

DÉBITO ANTERIOR VENCIDO 03/09/2015 R\$ 214,07

APROVADO
 Por 02 votos a favor,
 e 1 voto contra,
 e 07 abstenção (des.
 Paraty, 07/11/15
 Presidente

OBSERVAÇÃO 1 - DATA DE FECHAMENTO DA ARRECADADAÇÃO : 09/09/2015
 OBSERVAÇÃO 2 - DÉBITOS EM ANÁLISE NÃO ESTÃO LISTADOS ACIMA.

TOTAL: R\$ 214,07

CNPJ 33.532.394 / 0001 - 04
 Insc. Estadual 84.781.707
 Av. Presidente Vargas, 2655
 Rio de Janeiro

CONTROLE DA CEDAE

Matricula Origem Controle Cedae Emissão TOTAL A PAGAR

5111150